



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 117/2026

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a ampliação do horário de funcionamento dos Vestiários do Centro Social Urbano (CSU), localizado na Rua Estela Lesniowski Wzorek, nº 360, no Bairro Fazenda Velha, e a implementação de medidas complementares de segurança no local.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo principal garantir a dignidade, a segurança e o bem-estar dos usuários da pista de atletismo que circunda o campo de futebol, visto que atualmente os banheiros fecham às 18 horas.

Por conta deste horário de fechamento, muitos munícipes que praticam suas atividades físicas após o horário comercial, não tem local apropriado nas proximidades para suprir suas necessidades básicas de higiene e conforto, o que desestimula a prática esportiva e fere o princípio da dignidade da pessoa.

Outrossim, é importante ressaltar que dado o risco por conta do horário, é necessário que se ocorra a prevenção quanto a segurança dos munícipes, seja via monitoramento presencial ou digital. A ampliação do horário dos vestiários deve, portanto, ser acompanhada de tais medidas de segurança para garantir a proteção de todos.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de janeiro de 2026.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

